

Procedimentos Corporativos

Política Gestão de Parceiros TO Services

1. OBJETIVO

Esse documento tem por objetivo orientar sobre as principais diretrizes que norteiam a relação entre a TO Services e seus parceiros (Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços).

A TO Services preza por essa parceria considerando fundamental para o cumprimento de sua missão além de construir relações saudáveis, transparentes e sustentáveis.

Os assuntos aqui abordados buscam atender aos interesses legítimos de todas as partes envolvidas.

2. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Em relação aos Clientes, a TO Services compromete-se em:

- Prezar pela confiança de seus Clientes;
- Competir de forma ética no mercado;
- Jamais aplicar qualquer medida que restrinja a concorrência livre;
- Não fazer uso ou se beneficiar de informações obtidas por meios ilícitos;
- Ser transparente na apresentação dos produtos e serviços oferecidos, de forma que o Cliente possa entender a adequação de nossas ofertas às suas necessidades;
- Apresentar uma estratégia de precificação clara e honesta, respeitando a legislação pertinente;
- Respeitar e aproveitar, da melhor forma, a opinião do Cliente na busca das soluções e na prestação dos serviços por ele contratados;
- Manter o sigilo absoluto acerca de todas as informações confidenciais fornecidas pelo Cliente, independentemente de seu meio de acesso, ou de sua fonte, salvo se houver determinação judicial ou investigação decorrente de órgãos de fiscalização;
- Tomar as medidas apropriadas para a proteção das licenças e direitos autorais de propriedade do Cliente;
- Garantir a independência e impessoalidade nas tomadas de decisão pelo Cliente, informando antes de qualquer apresentação de produtos ou serviços, eventuais relacionamentos ou vínculos pré-existentes;
- Jamais oferecer vantagens a quaisquer representantes, prepostos ou intermediários dos Clientes, com o intuito de auferir preferência em processo de escolha de prestadores e serviços ou outros benefícios;
- Apresentar práticas comerciais honestas e responsáveis;

- Fornecer de forma clara as instruções relativas a cada um dos serviços fornecidos;
- Ter precisão nas cobranças e emissão de faturas;
- Informar corretamente os riscos potenciais dos produtos e serviços oferecidos;
- Transmitir esta Política a todos os Clientes, dando-lhe ciência sobre este documento em vigor.

3. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os Fornecedores são parte fundamental de nossos negócios, uma vez que por meio deles, prestamos nossos serviços a nossos Clientes, com isso a TO Services possui pré-requisitos que precisam ser avaliados no ato da contratação de seus Fornecedores e que estão descritos nos procedimentos da empresa.

Portanto, nesta lógica, a TO Services adota como princípios:

- Ser íntegra na produção, na entrega e na prática dos contratos firmados, cumprindo de forma ética a confidencialidade das informações e as condições comerciais estabelecidas;
- Ser comprometido com seus Fornecedores, cumprindo os contratos estabelecidos e trabalhando pelo aprimoramento de suas relações de parceria;
- Transmitir o conteúdo desta Política a todos os participantes de sua cadeia de Fornecedores, dando-lhe ciência da política em vigor a partir dessa data;
- Prezar pela honestidade na comunicação, fundamental para qualquer parceria séria e duradoura;
- Repugnar qualquer forma de preconceito, intimidações, pressões ou ameaças de qualquer natureza;
- Garantir a independência e impessoalidade nas tomadas de decisão pelos Fornecedores pela empresa no seu relacionamento comercial, informando previamente a qualquer contratação de produtos ou serviços eventuais relacionamentos ou vínculos pré-existentes;
- Manter postura adequada e idônea, disseminando estes valores por todas as pessoas envolvidas no relacionamento com terceiros, pautando -se na dignidade e sobriedade, jamais colocando o Fornecedor em situação de desconforto ou constrangimento.
- A empresa espera de seus Fornecedores a mesma conduta que adotamos.

4. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS

A finalidade do procedimento de avaliação de Parceiros é coletar dados específicos sobre o Fornecedor ou Prestador de Serviço com o objetivo de minimizar os riscos referentes à parte contratual e de integridade.

4.1 ITENS DE AVALIAÇÃO

- Verificar regularidade de inscrição do CNPJ;
- Verificar regularidade com as fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- Verificar regularidade com a Seguridade Social;
- Verificar regularidade no FGTS;

- Verificar regularidade com Débitos Trabalhistas;
- Verificar títulos protestados em cartórios;
- Verificar se a empresa tem relacionamento com pessoas politicamente expostas;
- Verificar se está sendo processada por corrupção;
- Avaliar capacidade técnica para execução do serviço;
- Verificar com outros Clientes a qualidade dos serviços prestados;
- Exigir o cumprimento tácito da legislação brasileira, seja na prestação de serviços ou na produção dos itens fornecidos à TO Services;
- Exigir o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

5.RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

A TO Services preserva uma relação com o Setor Público congruente com o relacionamento com Clientes descrito no item 2.

6.PRÍNCIPIOS CONTRA A CORRUPÇÃO

No cenário atual em que nosso país se encontra, as empresas possuem um papel de suma importância no auxílio ao combate à corrupção, atuando de forma a promover um mercado mais íntegro e ético. Com as incertezas que a corrupção mútua entre o setor público e privado ocasiona, as organizações precisam buscar sustentabilidade para seus negócios e os atos ilícitos são uma das causas a prejudicar toda a cadeia de valor.

A corrupção vai muito além de prejudicar as instituições, ela prejudica a sociedade como um todo que fica sem os devidos recursos para conseguir usufruir de uma vida digna que é direito de todos os cidadãos. Sendo assim, este desvirtuamento de valores é algo devastador e que pode atingir de forma amplamente danosa uma nação, além de desacreditá-la a nível internacional.

O papel das organizações vai muito além de gerar empregos e "fazer girar" a economia do país: O essencial é somar esforços para que corrupções diretas e indiretas não sejam praticadas, buscando a transparência em suas relações estabelecendo mecanismos de Governança Corporativa e aprimorando esses mecanismos de acordo com as evidências que forem identificadas. O objetivo das empresas com o aprimoramento de seus procedimentos é evitar a corrupção e mostrar que podemos lutar por uma sociedade mais justa e igualitária.

A TO Services preza por estabelecer relacionamentos saudáveis com seus Parceiros, onde suas transações comerciais fiquem claras e objetivem o cumprimento dos contratos firmados, baseando-se nas leis e nas boas práticas de mercado.

6.1 CONFLITOS DE INTERESSE

Algumas situações podem favorecer ou sugerir conflito de interesse, mencionamos aqui algumas delas que julgamos importantes para apontamento neste documento:

- Relação particular, de caráter habitual, entre Fornecedores e Empregados;
- Aceitar, direta ou indiretamente, dinheiro ou objetos de valor de qualquer pessoa ou entidade interessada em criar relações comerciais com a TO Services;
- Receber benefícios pessoais por conta do cargo que ocupa na empresa;

- Ter interesses financeiros, participação ou realizar negócios em empresas parceiras comerciais e concorrentes;
- Evitar comunicação que seja inadequada às boas relações de negócios e que possam gerar conflito de interesses.

6.2. PRESENTES E HOSPITALIDADE (ENTRETENIMENTO, DESPESAS DE VIAGENS, ACOMODAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS)

Os Colaboradores, Gestores e Diretores da TO Services estão impedidos de receber qualquer tipo de presentes, gratificações, brindes, viagens e outros benefícios.

Quanto ao oferecimento de brindes e presentes da TO Services para Clientes e Fornecedores o departamento comercial da empresa realizará contato para identificar a política do Cliente ou do Fornecedor, antes de oferecer ou presentear.

6.3. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Nenhuma contribuição (ex: patrocínios, doações.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a empresa.

Parcerias e contribuições (ex: patrocínios, doações.) para qualquer entidade filantrópica, organizações não governamentais e de origem do setor público deve estar em conformidade com a legislação cabível e com nossas diretrizes corporativas.

7. PAGAMENTOS INDEVIDOS OU ILEGAIS

Os pagamentos realizados a Prestadores de Serviços e Fornecedores deverão obedecer aos procedimentos da Gestão Financeira, Contábil e Tributária da organização, bem como o faturamento dos serviços prestados pela TO Services a seus clientes.

Todo e qualquer pagamento efetuado ou recebido pela TO Services e a seus Colaboradores em seu nome, devem ser obrigatoriamente registrados e contabilizados, sendo expressamente proibida:

- A realização de operações secretas, não registradas;
- O lançamento contábil inadequado, ambíguo ou fraudulento;
- A utilização de artifício contábil que tenha por objetivo ocultar ou por qualquer forma encobrir pagamentos ilegais;
- Falsificar ou solicitar reembolso de despesa que não cumpra as exigências e procedimentos internos da empresa.

8. PAGAMENTO FACILITADOR OU AGILIZADOR

Não são permitidos pela TO Services "pagamentos facilitadores" ou "pagamentos agilizados" que significa qualquer pagamento pequeno ou nominal feito a Autoridade Pública, a pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, que tenha por objetivo facilitar, agilizar, acelerar ou garantir o desempenho de um trâmite burocrático.

9. ASSÉDIO/ABUSO DE PODER

A TO Services preza por manter relacionamento com Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços que não

Se envolvam com assédio ou abuso de poder.

A empresa tem por privilegiar a diversidade e buscar eliminar a discriminação negativa por motivos de raça, cor, sexo, idade, religião e opinião política, nacionalidade, origem e condição social e física. Portanto, deve ser dado tratamento respeitoso, cordial, e justo independente de cargo ou função que ocupe.

10. CONCORRÊNCIA DESLEAL

Em relação à concorrência, a TO Services preza por Parceiros que respeitem todas as normas de regulamentação da concorrência e não admite nenhuma forma de concorrência desleal, nem de práticas comerciais antiéticas, bem como a utilização de acordos e monopólios que possam causar prejuízos.

É obrigação do parceiro, manter um relacionamento respeitoso com seus respectivos concorrentes, e se recusa a prestar informações ou afirmações que possam denegrir a imagem do concorrente.

11. TRABALHO ESCRAVO OU INFANTIL

A TO Services é contra o trabalho forçado e situações que envolvam coerção, castigos e medidas disciplinares degradantes e incentiva que seus Parceiros monitorem sua cadeia de valor com o objetivo de prevenir e combater tais situações.

A TO Services é contra o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam:

- Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos);
- Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento de adolescentes de 16 a 18 anos;
- Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos Direitos fundamentais de acordo com o Estatuto da criança e adolescente.

12. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A TO Services estimula em seus Parceiros o cumprimento das leis referentes como ao que tange a Saúde e Segurança no Trabalho, onde os documentos e procedimentos exigidos pelo Ministério do Trabalho devem ser renovados dentro dos prazos estipulados nas Normas Regulamentadoras.

É de suma importância a adotar hábitos saudáveis de lazer, esporte, higiene e alimentação, visando o bem-estar coletivo.

13. MEIO AMBIENTE

Diante do cenário atual, onde a consciência ambiental tem sido cada vez maior, a TO Services onde o objetivo principal é que as empresas ajam de forma social e ambientalmente responsável, obtendo também em longo prazo sucesso em seus negócios.

14. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas. Os Parceiros devem tratar como confidenciais as informações não públicas recebidas, por qualquer meio ou forma, durante a elaboração de suas propostas, e durante a vigência de seus contratos e/ou propostas. A confidencialidade se estende pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término de seus contratos, salvo se houver determinação judicial ou investigação decorrente de órgãos de fiscalização, ou que por força maior a confidencialidade se torne pública.

15. FORMAS DE PAGAMENTOS

Os pagamentos referentes aos serviços prestados por Fornecedores serão negociados diretamente com o responsável pela compra, que interage com o Departamento de Compras, e na sequência de acordo com a Política Contábil da empresa.

Em relação aos Clientes, a forma de pagamento será negociada com o Departamento Comercial e formalizada mediante assinatura de contrato de acordo com a Política de Gestão Financeira, Contábil e Tributária.

16. CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Esperamos dos nossos Parceiros o respeito e o apoio sobre esta Política em vigor, certos que este é o caminho para combatermos as irregularidades que inviabilizam o cumprimento das boas práticas que permeiam o 'compliance', sendo dever de todos que estamos nesta luta constante pela moralização, ética e integridade aplicar em nosso dia a dia práticas que levem a conformidade e sustentabilidade.

A TO Services tem o direito de fiscalizar o cumprimento desta Política e fomentar em seus Parceiros medidas corretivas nos casos de identificação de não conformidades, sob pena de rescisão dos contratos em vigor e impedimento de participar de novas concorrências.

As diretrizes dessa Política não revogam, outras regras específicas e/ou contrato de prestação de serviços.

CONTROLE DE REVISÕES				
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	POR	APROVADO

1.0	17/02/2021	Elaboração do documento	Beatriz Falcão	Marcelo Guerra
-----	------------	-------------------------	----------------	----------------

Classificação da Informação:	Documento Interno
-------------------------------------	-------------------